----------***ATA NÚMERO 29/2018***----------

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE SEIS DE JULHO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO.----------

----------Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas quinze horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes o Senhor Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e os Senhores Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Rui Miguel da Silva Barreto, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.--

---Presente, ainda, o Senhor Paulo Renato Camacho da Silva Lobo, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Senhora Vereadora Joana Carolina Oliveira da Silva, do PSD.----------

---Além dos acima mencionados, estiveram igualmente presentes nesta reunião, os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Machado, Sandra Silva e João Beja.----------

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a

reunião.----------

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.----------

---Nesta altura, o Senhor Presidente deu conhecimento a toda a Vereação, da não realização de reuniões camarárias no mês de agosto, salvo se algum acontecimento de força maior assim o exigir.----------

----------***ORDEM DO DIA***----------

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:----------

1 – PESSOAL:----------

------ - ***2ª Alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2018***: - Foi submetida à apreciação da Câmara, a 2ª Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2018, que abaixo se transcreve, subscrita pelo Senhor Presidente, a submeter à Assembleia Municipal:----------

---"Considerando que: - O Mapa de Pessoal constitui um importante instrumento de planeamento e gestão dos recursos humanos, regulado pelo artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; - A presente proposta de alteração do Mapa de Pessoal, contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município do Funchal carece para prossecução das suas

atribuições, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver pelos serviços municipais, bem como os recursos financeiros disponíveis; A presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal contém 2.310 postos de trabalho, dos quais atualmente 1.554 se encontram ocupados por trabalhadores e dirigentes em exercício efetivo de funções na Câmara Municipal do Funchal e 76 estão afetos a trabalhadores vinculados ao Município, mas que se encontram a exercer funções dirigentes em regime de comissão de serviço, em mobilidade interna noutras entidades ou em cedência de interesse público nas empresas municipais; A presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal prevê também 680 postos de trabalho vagos, alguns dos quais poderão ser ocupados no próximo ano por trabalhadores já detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, valorizando e adequando as suas competências às exigências funcionais dos novos postos de trabalho, ou por recurso a eventuais recrutamentos externos nas carreiras mais carenciadas e onde se verificaram as saídas mais significativas de trabalhadores nos últimos anos. Os postos de trabalho, segundo a tipologia de cargos ou carreiras e áreas de atividades, encontram-se distribuídos na seguinte forma: **Cargo ou carreira**: Dirigente - ***Número de postos de trabalho previstos na 2ª alteração para 2018*** = 40 – *Percentagem de trabalhadores*: 1,8%; **Número de postos de trabalhos previstos na alteração para 2018** = 40; **Cargo ou carreira**: Técnico Superior - ***Número de postos de***

trabalho previstos na 2ª alteração para 2018 = 320 – *Percentagem de trabalhadores*: 13,8%; **Número de postos de trabalho previstos na alteração para 2018** = 288; **Cargo ou carreira**: Assistente Técnico - ***Número de postos de trabalho previstos na 2ª alteração para 2018*** = 358 – *Percentagem de trabalhadores*: 15,5%; **Número de postos de trabalho previstos na alteração para 2018** = 335; **Cargo ou carreira**: Assistente Operacional - ***Número de postos de trabalho previstos na 2ª alteração para 2018*** = 1.184 – *Percentagem de trabalhadores*: 51,2%; **Número de postos de trabalho previstos na alteração para 2018** = 1.184; **Cargo ou carreira**: Carreiras Subsistentes - ***Número de postos de trabalho previstos na 2ª alteração para 2018*** = 19 – *Percentagem de trabalhadores*: 0,8%; **Número de postos de trabalho previstos na alteração para 2018** = 19; **Cargo ou carreira**: Carreiras não revistas - ***Número de postos de trabalho previstos na 2ª alteração para 2018*** = 371 – *Percentagem de trabalhadores*: 16%; **Número de postos de trabalho previstos na alteração para 2018** = 367; **Cargo ou carreira**: Trabalhadores dos parques de estacionamento - ***Número de postos de trabalho previstos na 2ª alteração para 2018*** = 18 – *Percentagem de trabalhadores*: 0,8%; **Número de postos de trabalho previstos na alteração para 2018** = 18 – TOTAL = ***Número de postos de trabalho previstos na 2ª alteração para 2018*** = 2.310; *Percentagem de trabalhadores*: 100%; **Número de postos de trabalho previstos na alteração para 2018** = 2.301;

Posto de Trabalho – Técnico Superior Consultor Jurídico - ***número de postos de trabalho criados*** = 3; **Posto de Trabalho** - Técnico de Informática - ***número de postos de trabalho criados*** = 4; **Posto de Trabalho** - Técnico de Ordenamento do Território e Ambiente - ***número de postos de trabalho criados*** = 2; Propõe-se que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à Assembleia Municipal do Funchal a aprovação, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Regime, conjugado com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a 2ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018, em anexo". A referida alteração, fica, por fotocópia, a fazer parte da minuta desta ata como anexo (A).----------

--- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou qual a diferença entre a presente alteração e a anterior, presente à reunião de vinte e dois de junho.----------

--- - Respondendo, a Senhora Vereadora da Confiança, Madalena Nunes, disse que a alteração deveu-se ao aumento do número de técnicos superiores, nomeadamente de consultadoria jurídica, área que todos os serviços têm necessidade, assim como no setor de técnico de informática.----------

--- - A Senhora Vereadora do PSD, Rubina Leal, disse que

significaria que existiam mais vagas. Questionou depois, em que situação se encontravam os restantes concursos.----------
--- - A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, respondeu que os muitos candidatos a Cantoneiros de Limpeza estavam a aguardar a convocação para a avaliação psicológica e posteriormente a entrevista, tendo já sido realizadas as outras provas, nomeadamente as físicas. No que se referia aos concursos para jardineiros, juristas, veterinário, motoristas de pesados, disse que será aberto brevemente. "Para a semana vão ser abertos um grande número de concursos, que já foram aprovados em reunião de Câmara há mais tempo, mas há que haver disponibilidade, faltando ainda os assistentes técnicos com cerca de 20 vagas", concluiu.----------
------ - ***Atribuição de Medalhas de Assiduidade e Bons Serviços a funcionários municipais***: - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor:----------
---"Tendo em consideração o disposto no artigo 20.º e seguintes do Regulamento de Medalhas Municipais, aprovado na Reunião da Assembleia Municipal do Funchal de 26 de Março de 1985, a Medalha de Assiduidade e Bons Serviços destina-se a galardoar os servidores municipais que tenham revelado no exercício do seu cargo exemplar assiduidade, dedicação e zelo. As diversas categorias da Medalha de Assiduidade e Bons Serviços são atribuídas aos servidores municipais que tenham completado os seguintes módulos de tempo de serviço: a) Ouro – 35 anos; b) Prata

– 25 anos; c) Cobre – 15 anos. Usando da competência atribuída pelo artigo 22.º do Regulamento de Medalhas Municipais, a Câmara Municipal do Funchal delibera que sejam concedidas MEDALHAS DE ASSIDUIDADE E BONS SERVIÇOS aos funcionários abaixo mencionados, que reúnem as condições para receberem uma condecoração no próximo dia 21 de agosto de 2018. ***MEDALHA DE OURO***: 1. **ANA RUTE ANDRADE SILVA E SILVA**, Assistente Técnica, do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial; 2. **HELDER CASTRO FIGUEIRA**, Assistente Operacional, do Departamento de Ciência e Recursos Naturais; 3. **MANUEL RICARDO NÓBREGA FERREIRA**, Encarregado Operacional, do Departamento de Ambiente; 4. **MARIA JOSÉ SOUSA RODRIGUES**, Assistente Técnica, do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos; 5. **MARIA EULÁLIA FREITAS VIEIRA**, Assistente Operacional, do Departamento e Economia e Cultura; 6. **LUIS CARLOS GONÇALVES CANHA**, Assistente Técnico, dos Serviços Sociais; 7. **INÊS MARIA SANTANA FIGUEIRA**, Assistente Técnica, da Divisão de Estudos e Estratégia; 8. **EUSÉBIO SILVA CAPELO**, Assistente Operacional, do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos; 9. **MARIA MANUELA CAIRES NUNES FERREIRA**, Assistente Técnica, do Departamento de Ordenamento do Território; 10. **FERNANDO LUIS CAMACHO GAMA**, Assistente Operacional, do Departamento de Educação e Qualidade de Vida; 11. **GRAÇA MARIA FIGUEIRA PEREIRA SILVA**, Técnica Superior, do Departamento de Educação

e Qualidade de Vida; 12. **JOSÉ ALBERTO FERREIRA SATURNINO**, Assistente Operacional, do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos; 13. **MARIA FÁTIMA PEREIRA GOUVEIA**, Assistente Técnica, do Departamento de Ordenamento do Território; 14. **RITA MARIA PEREIRA JARDIM SILVA**, Assistente Técnica, do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa. ***MEDALHA DE COBRE***: 1. **MIGUEL DUARTE DE PÃO FERNANDES**, Técnico Superior, do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial; 2. **MARLENE CÁTIA FERNANDES LUCAS**, Técnica Superior, do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial; 3. **ANA ISABEL BARBEIRO ALVARES**, Assistente Técnica, do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa; 4. **CARLA ANDREA MACEDO SOARES ABREU,** Técnica Superior, do departamento de Educação e Qualidade de Vida; 5. **CÉSAR MARTIM AGUIAR BAPTISTA ROSA**, Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1, do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa; 6. **CARLOS EDUARDO PEREIRA MADRUGA COSTA**, Técnico Superior, do Departamento de Ordenamento do território; 7. **MARIA GRAÇA CARVALHO AMARAL**, Técnica Superior, do Departamento de Economia e Cultura; 8. **CATARINA ISABEL SOUSA PEREIRA**, Técnica Superior, do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa; 9. **JOSÉ PAULINO CARVALHO DE ASCENÇÃO**, Técnico Superior, da Unidade de Auditoria Interna; 10. **LEONEL FERREIRA OLIVEIRA**,

Assistente Operacional, do Departamento de Ambiente; 11. **MARIA FÁTIMA GOMES RODRIGUES FERREIRA**, Assistente Operacional, do Departamento de Ambiente".----------

----A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, não participou na discussão e votação do processo seguinte, por ser parte interessada do mesmo.----------

------ - ***Processo Disciplinar***: - Perante o processo disciplinar (nº 02/2017), instaurado ao funcionário (número 9799), Técnico Superior, a exercer funções no Departamento de Educação e Qualidade de Vida, por violação do dever de correção, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD, mediante escrutínio secreto, tomar a seguinte deliberação: "Considerando que do relatório final, em anexo, resulta provado que o trabalhador incorreu num comportamento desrespeitoso para com os seus superiores hierárquicos, verificando-se uma quebra dos deveres de obediência e correção, deveres essenciais inerentes à função exercida pelo trabalhador; Considerando que esse comportamento foi admitido pelo próprio, através de correio eletrónico, tendo sido igualmente objeto de prova testemunhal; Considerando que o trabalhador incorria na pena de multa, sanção disciplinar aplicável aos trabalhadores que não usem de correção para com os superiores hierárquicos; Tendo em conta o exposto, não dirimindo eventuais circunstâncias atenuantes, propõe-se, ao abrigo do n.º 4 do artigo 220º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a aplicação

da sanção disciplinar de repreensão escrita, a qual é aplicável a infrações leves de serviço".----------

--- - Em relação a este processo, o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, explicou que a proposta de pena fora alterada para repreensão escrita, que até poderia transformar-se em multa, devido ao comportamento desrespeitoso do funcionário para com um superior hierárquico, devendo constar na deliberação a justificação para tal.----------

--- - A Senhora Vereadora Rubina Leal disse que, os Vereadores do PSD abstinham-se, em virtude de não conhecerem detalhadamente o processo em causa. "Não temos necessariamente de aprovar porque estamos a ler somente o que está escrito neste documento que se apresenta", sublinhou.----------

2 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS:----------

------ - ***Fundação Princesa Dona Amélia – Lar de Crianças e Jovens***: - Foi presente e aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação, subscrita pelo Senhor Presidente:----------

---"Considerando que: 1 - conforme o estatuído na alínea u) do nº 1, do art. 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; 2 - nos termos da alínea o), da mesma lei, compete igualmente à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e

organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; 3 - nos termos do n.º 2, do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, o prazo estabelecido no n.º1 desta norma, pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos e atividades cuja ocorrência não era expectável até à data ali estipulada, e podem ser apresentados ao município do Funchal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal devidamente fundamentadas o justifiquem; 4 – a Fundação Princesa Dona Amélia – Lar de Crianças e Jovens entregou um pedido de apoio financeiro para apoiar a deslocação das crianças e jovens por si acolhidas ao Porto Santo, cumprindo o previsto no nº 2 do art. 7º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, conforme comprovado em documentos anexos; 5 – a Fundação Princesa Dona Amélia – Lar de Crianças e Jovens recebe crianças e jovens provenientes de agregados familiares desestruturados com origens em meios sociais desfavorecidos que pelas suas origens nunca tiveram a oportunidade para sair da Ilha da Madeira. Com este apoio pretende-se proporcionar às crianças e jovens uma experiência única na sua vida. Verificando-se a candidatura as premissas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal;

6 – a atribuição dos apoios financeiros tem em consideração o plano de atividades apresentado por cada uma das entidades ou pessoas em nome individual, bem como o serviço público prestado ao Concelho do Funchal; 7 - a verba atribuída pela presente deliberação tem cabimento 5341/2018. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u), do nº 1, do art. 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao associativismo e Atividade de Interesse Municipal delibere a atribuição, para o ano de 2018, do apoio financeiro de € 639,10, para a apoiar a viagem ao Porto Santo das jovens internadas no Lar de Crianças e Jovens da Fundação Princesa Dona Amélia".----------

------ - ***Associação dos Antigos Alunos da Escola da APEL***: - Subscrita pelo Senhor Presidente foi presente e unanimemente aprovada a seguinte deliberação:----------

---"Considerando que: 1 - conforme o estatuído na alínea u) do nº 1, do art. 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; 2 - nos termos da alínea o), da mesma lei, compete igualmente à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à

execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; 3 - nos termos do n.º 2, do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, o prazo estabelecido no n.º1 desta norma, pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos e atividades cuja ocorrência não era expectável até à data ali estipulada, e podem ser apresentados ao município do Funchal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal devidamente fundamentadas o justifiquem; 4 – a Associação dos Antigos Alunos da Escola da APEL entregou um pedido de apoio financeiro para o Projeto "Madeira / Talks", cumprindo o previsto no nº 2 do art. 7º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, conforme comprovado em documentos anexos; 5 – a Associação dos Antigos Alunos da Escola da APEL tem experiência na organização de eventos de caracter cultural e a sua atuação neste área é reconhecida na Região como desenvolvendo um trabalho caracterizado pelo rigor e escolha criteriosa de temas a abordar, como consta do formulário da candidatura e cumpre as premissas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal; 6 – o Projeto "Madeira/Talks", a realizar a 22 de setembro de 2018, visa proporcionar uma abordagem original aos principais temas da sociedade atual, colocando frente-a-frente personalidades de

destaque, da Região e do país, para diálogos improváveis. Iniciativa esta que se enquadra na política cultural e de educação prosseguida pelo Município do Funchal; 7 – a atribuição dos apoios financeiros tem em consideração o plano de atividades apresentado por cada uma das entidades ou pessoas em nome individual, bem como o serviço público prestado ao Concelho do Funchal; 8 - a verba atribuída pela presente deliberação tem cabimento 5337/2018. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u), do nº 1 do art. 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao associativismo e Atividade de Interesse Municipal delibere a atribuição, para o ano de 2018, do apoio financeiro de € 2.500,00, para o Projeto "Madeira / Talks" a ser promovido pela Associação dos Antigos Alunos da Escola da APEL".----------

------ - ***Escola da APEL***: - Submetida pelo Senhor Presidente, foi presente e unanimemente aprovada a proposta de deliberação, do seguinte teor:----------

---"Considerando que: 1 - o Funchal enquanto Cidade Educadora deve promover a educação na diversidade para a compreensão e promover uma política educativa ampla, com carácter transversal e inovador, compreendendo todas as modalidades de educação formal, não formal e informal, assim como as diferentes manifestações culturais, fontes de informação e vias de descoberta da realidade que se produzam na cidade; 2 - conforme o estatuído

na alínea u) do nº 1, do art. 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; 3 - nos termos da alínea o), da mesma lei, compete igualmente à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; 4 - nos termos do n.º 2, do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, o prazo estabelecido no n.º 1 desta norma, pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos e atividades cuja ocorrência não era expectável até à data ali estipulada, e podem ser apresentados ao município do Funchal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal devidamente fundamentadas o justifiquem; 5 – a Escola da APEL entregou um pedido de apoio financeiro para a atribuição de prémios de mérito nos exames nacionais aos seus alunos com intuito de reconhecer o empenho e esforço ao longo do seu percurso escolar, bem como contribuir para o desenvolver as suas capacidades humanos, pessoais e sociais, cumprindo o previsto no nº 2 do art. 7º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal,

conforme comprovado em documentos anexos; 6 – a atribuição dos apoios financeiros tem em consideração o plano de atividades ou projetos apresentados pelas entidades ou pessoas individuais, bem como o serviço público prestado ao Concelho do Funchal; 7 - a verba atribuída pela presente deliberação tem cabimento 5339/2018. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u), do nº 1 do art. 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao associativismo e Atividade de Interesse Municipal delibere a atribuição, para o ano de 2018, o apoio financeiro de € 3.000, para apoiar de prémios de mérito em exames nacionais".----------

------ - ***Associação de Fado da Madeira***: - Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação, submetida pelo Senhor Presidente:----------

---"Considerando que: 1 - conforme o estatuído na alínea u) do nº 1, do art. 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; 2 - nos termos da alínea o), da mesma lei, compete igualmente à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o

Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; 3 - nos termos do n.º 2, do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, o prazo estabelecido no n.º 1 desta norma, pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos e atividades cuja ocorrência não era expectável até à data ali estipulada, e podem ser apresentados ao município do Funchal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal devidamente fundamentadas o justifiquem; 4 – a Associação de Fado da Madeira entregou um pedido de apoio financeiro para promover o ensino da arte de tocar a guitarra portuguesa, cumprindo o previsto no nº 2 do art. 7º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, conforme comprovado em documentos anexos; 5 – a Associação de Fado da Madeira tem como pressuposto da sua atividade a promoção do Fado como património imaterial da humanidade com especial enfoque da promoção de uma Escola de guitarristas, pois os que existem na Região são idosos e em número muito reduzido, como consta do formulário da candidatura e cumpre as premissas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal; 6 – a atribuição dos apoios financeiros tem em consideração o plano de atividades apresentado por cada uma das entidades ou pessoas em nome individual, bem como o serviço público prestado ao Concelho do Funchal; 7 - a verba atribuída pela presente deliberação tem

cabimento 5338/2018. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u), do nº 1 do art. 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao associativismo e Atividade de Interesse Municipal delibere a atribuição, para o ano de 2018, do apoio financeiro de € 2.500,00, para a compra de 4 guitarras portugueses para dinamizar a Escola de guitarristas".----------

--- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, a este propósito, disse que ainda existem associações que não receberam o apoio, já deliberado em reunião de Câmara.----------

--- - Respondendo, a Senhora Vereadora da Confiança, Madalena Nunes, disse que "a razão prende-se pelo facto de algumas associações/entidades ainda não terem apresentado toda a documentação necessária, apesar de já terem sido contactadas".---

--- - O Senhor Presidente, por sua vez, acrescentou que todas as semanas tem assinado protocolos com várias associações.----------

3 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS – **Adjudicação e Aprovação das Minutas dos Contratos**:----------

------ - ***Empreitada de "Construção do Empreendimento da Quinta Falcão – 30 Fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores"***: - Em presença do relatório final, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de "Construção do Empreendimento da Quinta Falcão – 30 Fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores", à Sociedade RIM – Engenharia e Construção,

Lda., pelo valor de € 2.589.950,02 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta euros e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de dezoito (18) meses. Deliberou ainda aprovar a Minuta do respetivo Contrato.----------

--- - Relativamente a este processo, a Senhora Vereadora do PSD, Rubina Leal, perguntou se o projeto de arquitetura era o antigo, ou seja, o que já estava elaborado.----------

--- - O Senhor Presidente respondeu que era o antigo mas com alterações técnicas substanciais.----------

------ - ***Empreitada de "Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Rua Dr. Pestana Júnior"***: - Em face do relatório final do júri do concurso, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a obra de "Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Rua Dr. Pestana Júnior", à Sociedade AFAVIAS – Engenharia e Construções, S.A., pelo valor de € 1.566.646,97 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis euros e noventa e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco (365) dias. Mais deliberou aprovar a Minuta do Contrato.----------

------ - ***Empreitada de "Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira a um Troço do Caminho dos Tornos"***: - A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da empreitada de "Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira a um Troço do Caminho dos Tornos", à Sociedade Construtora do Tâmega,

Madeira, S.A., pelo valor de € 1.339.200,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias, nos termos do relatório final. Mais deliberou aprovar a Minuta do Contrato.----------

------ - ***Empreitada de "Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira a um Troço do Caminho Comandante Camacho de Freitas junto à Socipamo"***: - Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução da empreitada de "Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira a um Troço do Caminho Comandante Camacho de Freitas, junto à Socipamo", à Sociedade AFAVIAS – Engenharia e Construções, S.A., pelo valor de € 1.781.281,23 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e um euros e vinte três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias, nos termos do relatório final. Foi ainda deliberado aprovar a Minuta do respetivo Contrato.----------

------ - ***Empreitada de "Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira a um Troço do Caminho Comandante Camacho de Freitas junto ao Encontro"***: - Em presença do relatório final, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de "Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira a um Troço do Caminho Comandante Camacho de Freitas, junto ao Encontro", à empresa em agrupamento Tecnasol FGE-Fundações e Geotecnia, S.A./OPWAY – Engenharia, S.A./GEOPWAY – Fundações e

Geotecnia, Lda., pelo valor de € 989.220,28 (novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias. Deliberou ainda aprovar a Minuta do Contrato.----------

--- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre estas obras, referindo que as mesmas foram financiadas pelo POSEUR e que não poderiam ser executadas sem o visto do Tribunal de Contas.----------

--- - Intervindo, o Senhor Vereador Paulo Renato Lobo, do PSD, questionou se estas obras decorriam dos incêndios de agosto de dois mil e dezasseis, tendo o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, respondido afirmativamente. Referiu que "houve um primeiro financiamento de um milhão de euros para pré-consolidação destas escarpas que ofereciam risco de queda de materiais, aprovado em 85% pelo POSEUR".----------

--- - O Senhor Presidente acrescentou que a única escarpa que não foi objeto de obras tinha sido a dos Tornos, devido ao parecer do LREC, pois, aquando da avaliação, foi sugerido que fosse executada a definitiva e não a pré-consolidação.----------

--- - O Senhor Vereador Paulo Renato Lobo, do PSD, perguntou, se não estavam previstas mais intervenções, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, respondeu que ao abrigo desta linha de financiamento só havia autorização para estas obras. Disse que a fiscalização das mesmas será feita pela Autarquia, se houver

meios necessários para tal, caso contrário teriam de recorrer a recursos exteriores.----------

4 – PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS:----------

------ - ***Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas-2018***: - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD, perante o respetivo processo, aprovar o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas 2018, devendo o mesmo ser publicitado no sítio oficial da Internet e da intranet da Câmara Municipal do Funchal.----------

--- - O Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, fez um breve esclarecimento sobre este relatório.----------

--- - Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou se este relatório era obrigatório, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, respondeu afirmativamente.-------

--- - O Senhor Vereador do PSD, Jorge Miguel Fernandes, acrescentou que o relatório teria de ser feito até o dia trinta de março.----------

--- - A este propósito, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse que, por ser a primeira que um relatório destes era elaborado não tinham conhecimento das datas e que a lei estipula que deveria ser aprovado pelo Executivo.----------

--- - Intervindo, de novo, a Senhora Vereadora do PSD, Rubina Leal, disse: "Quando não possuímos o Relatório e o Plano é difícil

estarmos a opinar. Não conhecemos na íntegra o Plano mas as conclusões não são as mais favoráveis, apesar disto ser uma obrigatoriedade do Município".----------
--- - O Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, agradeceu o trabalho desenvolvido no desempenho destas funções, pela Dra. Lígia Figueira e Dr. Leonel Mendonça, na Unidade de Auditoria Interna.----------
5 – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS:----------
------ - ***Isenção do pagamento de taxas de publicidade, de ocupação da via pública, de saneamento básico, de gestão de resíduos sólidos e do fornecimento de água***: - Subscrita pelo Senhor Presidente, foi presente a proposta de deliberação que abaixo se transcreve:----------
---"Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal está a levar a efeito a obra pública de " Substituição das Redes de Distribuição de Água e das Redes Pluviais e Residuais da Rua do Bom Jesus, entre a Rua 31 de Janeiro e a Rua das Hortas, Alteração da Pavimentação e da Sinalização"; Esta obra reveste-se de elevada importância para esta zona da cidade, pois visa a reabilitação das referidas infraestruturas municipais, a implementação de melhoramentos significativos ao nível da circulação pedonal, mormente eliminando barreiras à circulação de pessoas com mobilidade reduzida; Os trabalhos iniciaram-se no mês de março do corrente ano, estimando-se a sua conclusão só para o fim de setembro próximo; Durante este período temporal a Rua do Bom

Jesus tem-se mantido interdita à circulação rodoviária e com significativas restrições ao nível da acessibilidade pedonal; Este impedimento condiciona a acessibilidade rodoviária e pedonal à Rua da Conceição, no troço compreendido entre a Rua Elias Garcia e a Rua do Frigorífico, Rua do Frigorífico e Travessa da Nogueira; Nos referidos arruamentos localizam-se vários estabelecimentos comerciais, sendo que são vários os operadores económicos que se queixam de avultadas quebras na sua atividade nos últimos meses, motivadas pela realização desta obra pública; A Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira" (ACIF – CCIM) deu conhecimento à Câmara Municipal da preocupação destes operadores económicos, conforme explanado no requerimento emanado desta entidade, documento que se anexa à presente proposta de deliberação; Se reputa como de interesse municipal, contribuir para a atenuação dos aludidos prejuízos, assegurando que os estabelecimentos comerciais afetados continuem desenvolvendo a sua atividade, de forma a salvaguardar a dinamização económica do Município do Funchal. Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo da alínea ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, do n.º1, e da alínea a), do n.º 2, do artigo 5.º-A e do n.º 1, do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município do Funchal, **delibere**: 1 - Isentar do pagamento das taxas de publicidade, de ocupação da via pública, de saneamento básico, de gestão de

resíduos sólidos e do fornecimento de água, os proprietários dos estabelecimentos comerciais localizados na Rua do Bom Jesus, Rua da Conceição, no troço compreendido entre a Rua Elias Garcia e a Rua do Frigorífico, Rua do Frigorífico e Travessa da Nogueira, afetados pela obra pública identificada em título, devidas até 31 de dezembro do corrente ano. 2 - Constituem requisitos para a concessão da isenção: a) A apresentação de pedido, em requerimento devidamente fundamentado e acompanhado dos documentos que se reputem adequados, destinados a comprovar a titularidade do estabelecimento comercial em causa; b) A apresentação duma declaração, sob compromisso de honra, de que será dada continuidade à atividade comercial; 3 - Os pedidos de isenção serão objeto de deliberação por parte deste órgão executivo".----------

--- - Tomando a palavra, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse ter reunido em conjunto com a ACIF, com um grupo de comerciantes da zona do Bom Jesus, que manifestaram preocupação e anseio com as obras a decorrer no local. Disse que "percebendo os seus anseios, aquilo que ficou resolvido e tendo de haver soluções de compromisso, esta foi a solução que encontramos de compromisso que não coloca em risco precedentes para o futuro, ou seja, a isenção das várias taxas, até o final do ano".----------

--- - Intervindo, o Senhor Vereador do PSD, Elias Gouveia, questionou se os comerciantes do Centro Comercial do Bom Jesus

estavam incluídos nesta isenção de taxas, tendo o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, respondido afirmativamente, acrescentando que muitos deles estiveram presentes na reunião que se realizara.----------

--- - A Senhora Vereadora Rubina Leal, a este propósito, perguntou se a Autarquia tinha ideia do impacto que estas isenções trariam em termos de receita.----------

--- - Respondendo, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse que o impacto teria de ser avaliado caso a caso. "Terá de haver declaração de compromisso que estará a funcionar no próximo ano e só aí poderemos analisar", acrescentou.----------

--- - O Senhor Vereador do PSD, Jorge Miguel Fernandes, questionou se essa análise conseguiria ser feita.----------

--- - Intervindo, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou para quando o seu início, tendo sido respondido pelo Senhor Presidente que seria a partir da presente deliberação sem efeitos retroativos.----------

--- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, abordou o problema das árvores naquela zona, tendo a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, respondido que estava previsto no projeto a plantação de novas árvores.----------

--- - Por sua vez, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, esclareceu que o abate das árvores deveu-se ao facto das obras obrigarem a que fossem retiradas porque, aquando da abertura das valas, as raízes foram danificadas e cortadas, não garantindo a

estabilidade das mesmas e em caso de vendaval poderiam tombar.----- - A Senhora Vereadora da Confiança, Idalina Perestrelo, acrescentou que, aquando da plantação das novas árvores, serão colocados tubos de betão que vão delimitar o crescimento das raízes, encaminhando-as para a profundidade e não para os lados.----- - Posta à votação, foi aprovada por unanimidade.----------

6 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÕES: - A Câmara deliberou, em função da exposição apresentada por Maria da Paz Silva Rodrigues Freitas (proc.º 23225/18) e com base na informação da Divisão de Águas e Saneamento Básico (refª I-2018000013599), aprovar, por unanimidade, o pagamento da importância de € 1.977,95 (mil novecentos e setenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA, referente aos danos causados, por infiltrações, no rés-do-chão do prédio situado à Travessa do Pomar, número vinte sete – Boa Nova, freguesia de Santa Maria Maior, devido a uma rotura no ramal de água potável.----------

------ - A pedido de Branca dos Anjos Lima Campos Figueira da Silva (proc.º 21347/18), a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo por base a informação da Divisão de Águas e Saneamento Básico (refª I-2018000013886), aprovar o pagamento da importância de € 1.266,60 (mil duzentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos) pelos danos materiais causados por uma inundação na cave da vivenda localizada à Rua Velha da Ajuda, número noventa e um, rés-do-chão, freguesia de São Martinho,

devido a uma rotura na rede de distribuição de água.----------
--- - Intervindo, o Senhor Vereador do CDS/PP, Rui Barreto, apresentou um caso de uma suposta obra que estaria sendo executada.----------
--- - O Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, respondeu que na referida zona o que estava sendo executado era uma desmatação, dando cumprimento a notificação camarária.----------
7 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – Isenção de Taxas:----------
------ - ***Paróquia da Visitação***: - Perante o pedido formulado pela Paróquia da Visitação (proc.º 28427/18), para a colocação de duzentos e cinquenta (250) mastros, com isenção de taxas municipais, na Estrada do Laranjal, Santo António, por ocasião das festividades naquela Paróquia, a Câmara, tendo por base a informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (refª. 1494/DOT/DMT/2018), deliberou, por unanimidade, autorizar.----
------ - ***Fábrica da Igreja Paroquial do Bom Sucesso***: - Em face dos pedidos formulados pelo Pároco da Igreja Paroquial do Bom Sucesso (proc.ºs 32071 e 32074/2018), para a isenção de taxas municipais, pela colocação de sessenta (60) mastros na via pública, por ocasião das festividades, respetivamente, de Nossa Senhora da do Bom Sucesso e de Nossa Senhora da Assunção (Capela da Choupana), a Câmara, tendo por base as informações da Divisão de Mobilidade e Trânsito (refªs 1462 e 1460/DOT/DMT/2018), deliberou, por unanimidade, deferir.----------
8 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:----------

------ - ***Proposta de Deliberação do PSD, intitulada "Jardins do Lido – Espaço Infantil"***: - Foi apresentada pelos Vereadores do PSD, a proposta de deliberação que a seguir se transcreve:----------
---"Considerando que: 1) Sendo a cidade do Funchal considerada uma cidade amiga das crianças, a autarquia tem necessariamente de criar políticas de apoio à infância. Uma dessas medidas consiste em oferecer infraestruturas adequadas ao exercício de um dos direitos fundamentais de qualquer criança: o direito a brincar, a expressar de forma livre as suas emoções. 2) Os espaços de lazer públicos, destinados às famílias com crianças, que escasseiam na cidade do Funchal, são uma enorme mais-valia, dado que possibilitam a criação e manutenção de um estilo de vida saudável por parte do agregado familiar, bem como a interação social. 3) O Funchal possui locais de índole pública, que podem ser transformados e adaptados para acomodar os anseios das famílias do concelho. A zona do Lido possui um espaço propriedade da Câmara Municipal do Funchal, com aproximadamente 10 mil metros quadrados onde pode ser levado a cabo a concretização de um projeto desta natureza. 4) A freguesia de São Martinho, onde se localizam os Jardins do Lido, foi a freguesia do Funchal que mais aumentou a sua população nos últimos anos, com o incremento populacional de perto de 4 mil pessoas. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo das alíneas ee) e qq), do nº. 1, do artigo 33º., da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: a) Dotar, o espaço designado por "Jardins do Lido" de equipamentos e infraestruturas

adequadas ao lazer e bem-estar das crianças e das suas famílias".-
--- - Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, a este propósito, disse que a zona em questão era muito visitada por várias pessoas e teria espaço suficiente e extenso para a criação da infraestrutura proposta.----------
--- - Intervindo, o Senhor Presidente, referiu: "Da nossa parte, e como já tínhamos dito, somos favoráveis a esta deliberação, com uma única ressalva que se prende com o protocolo estabelecido com o Hotel "Porto Mare", que tem a responsabilidade da gestão e manutenção do referido espaço. Terá que haver comunicação à Frente MarFunchal e posteriormente com o Hotel para que o projeto ali desenvolvido possa estar em consonância com esse protocolo".----------
--- - A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, disse, por fim, que pretendia ser informada do desenrolar deste procedimento.----------
--- - Posta à votação, foi aprovada por unanimidade.----------
PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Pelas dezassete horas e trinta minutos, iniciou-se na Sala da Assembleia Municipal, o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Administração, colocando as suas questões:------
--- - David José Silva Pereira – abaixo-assinado solicitando o alargamento do Caminho das Lajinhas, freguesia do Monte (proc.º 29757/2015) (não compareceu);----------
--- - António Alberto Santos Gouveia – assunto relacionado com o

estado das hortas urbanas do concelho do Funchal;----------

---Relativamente a esta questão, a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, esclareceu que tratava-se de fazer cumprir com o regulamento das hortas, aprovado em reunião de Câmara e posteriormente pela Assembleia Municipal, e nesse sentido, estava a ser pedido aos hortelãos que retirassem os materiais que não estavam de acordo com o referido regulamento para que o objetivo inicial das hortas urbanas não fosse desvirtuado.----------

--- - O munícipe interveio para acrescentar que, nalgumas hortas, existe falta de água, tendo conhecimento de que alguns hortelãos não estão a pagá-la e que, nalgumas hortas, por vezes, realizam convívios, informando ainda sobre hortas que se encontram abandonadas.----------

---Intervindo novamente, a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, informou que o objetivo das hortas não é para churrascos e festas e os hortelãos ao assinar os contratos têm conhecimento do regulamento. Quanto às hortas abandonadas, disse que algumas foram por livre vontade dos hortelãos, alguns que até emigraram e outras retiradas, pelo facto das pessoas não cumprirem o regulamento e que serão entregues a outros munícipes em lista de espera e não ficariam abandonadas muito mais tempo. “Reconheço que nalgumas hortas existe falta de água, estando os serviços respetivos a trabalhar a fim de solucionar esse problema. Quanto à questão das pias, quero referir que não há

necessidade de as colocar atendendo a que existem torneiras em todas as hortas e o regulamento terá de ser cumprido", frisou.----------
--- - O munícipe refutou referindo que não eram festas mas sim convívios entre os hortelãos, quando vão trabalhar nas hortas.----------
---A Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, respondeu que o regulamento foi criado com regras definidas e o objetivo é que as hortas sejam mantidas com produtos da terra como estipulado e não com convívios e churrascos.----------
--- - Maria José Abreu Ramos Pimenta – abaixo-assinado sobre a falta de condições do Caminho dos Três Paus à Viana, freguesia de Santo António (sub-proc.º 20170059172);----------
---O Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que já fora efetuada deslocação ao local tendo os Serviços avaliado a situação, procedendo à colocação de barreiras, a fim de salvaguardar a segurança da zona. No que diz respeito à carreira dos autocarros, disse que, já fora enviada, para a moradia da munícipe, cópia da resposta fornecida pela empresa Horários do Funchal onde é referido que o prolongamento da carreira até a Eira do Serrado era inviável, por várias razões. No entanto, seria fornecida cópia desse mesmo ofício, remetido para a Autarquia, pelo Conselho de Administração da Horários do Funchal.----------
---Quanto à questão dos eucaliptos, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse que depois de avaliados por técnicos especializados, foi efetuado o corte de alguns ramos que ofereciam perigo. No entanto, mandariam avaliar, de novo, se necessário

fosse, a situação.----------

--- - Isaura Abreu Faria – assunto relacionado com a estabilização de um muro de suporte à Levada do Pico do Cardo de Dentro, freguesia de Santo António (proc.º 45945/2016);----------

---Sobre esta questão, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse que, efetuou visita ao local a fim de se inteirar da situação, acrescentando que o "muro foi monitorizada há meses pela Autarquia e pela empresa proprietária do estacionamento da parte superior. A Câmara notificou a Tecnovia e, após esta notificação, a mesma decidiu efetuar obras no local, retirando e corrigindo a parede e quando estavam a efetuar a obra aconteceu o acidente com o camião. O que foi garantido à Câmara pelo responsável da Tecnovia é que iriam refazer o muro. Entretanto, já foi solicitado aos Serviços respetivos para efetuarem a notificação à empresa a fim de reparar o referido muro, bem como às entidades que têm a tutela para pressionar a quem de direito. Quem tem a responsabilidade de reparar o muro é a empresa Tecnovia, e a Câmara desenvolverá todos os esforços para que esta obra seja executada e concluída antes do próximo inverno".----------

--- - José Ilídio Lemos Freitas – exposição sobre irregularidades no Bairro do Canto do Muro, nomeadamente corte de água e luz nas garagens e obras nos apartamentos sem as condições necessárias, colocando em risco a segurança de pessoas e veículos.----------

---Em relação a esta questão, a Senhora Vereadora da Confiança, Madalena Nunes, fez a seguinte explanação: "Não só no Bairro do

Canto do Muro mas também em outros, estamos, neste momento, numa fase de proceder a melhoramentos para a qualidade de vida dos residentes. Conversamos com as pessoas e mostramos a necessidade de termos um bairro melhor. Temos para isso feito várias ações tentando sensibilizar os residentes. No Canto do Muro havia nas garagens imenso lixo e outros materiais, nomeadamente tábuas, carros sem rodas, etc. Pedimos aos moradores para os retirar e chegamos a um acordo em não retirar todos os cacifes das garagens mas arranjar um modelo, igual para todos, destinado a arrumações. No que se refere ao corte de água e de luz, quero referir que efetivamente procedemos ao corte, mas deixamos as tubagens todas, porque tratavam-se de tomadas ilegais. Quem pretender fazer lavagem de tapetes, carros, enchimento de piscinas etc., terá de efetuá-lo em casa, porque não será a empresa SocioHabitaFunchal a suportar as despesas. Quero frisar que primeiro avisamos e depois passamos à desativação das ligações ilegais de água e luz, mantendo aquilo que existe para o condomínio do prédio. Solicitamos também aos moradores que retirassem uma série de vasos e motos que permaneciam nas varandas e dificultavam o acesso aos apartamentos. Houve pessoas que não acataram o que a Autarquia estipula para se viver num bairro e esses moradores já vão ver a renda aumentada (renda técnica) pelo facto de não cumprirem. Há pessoas que deixam lixo nas garagens, e, noutras zonas mais reservadas, efetuam consumo, daí as rondas da Policia de Segurança Pública, para uma

melhor segurança das pessoas. As zonas comuns também estão cada vez mais livres. Quero acrescentar, igualmente, que infelizmente, recentemente, alguém partiu os vidros duma porta que tinham sido substituídos. Também a vedação no campo de jogos daquele bairro foi danificada (cortada), depois de um grande trabalho realizado pela Câmara. Há ainda outras situações que teremos de resolver, como por exemplo, a existência de dejetos de animais nas zonas comuns, atendendo a que este é um problema de saúde pública e os moradores/donos terão de ter mais cuidado com este problema. Nós vamos continuar a conversar com as pessoas e não vamos desistir de ter um Canto do Muro em condições. Atuamos igualmente numa barraca ilegal junto ao bairro e numa outra sob a alçada do Governo regional (Direção Regional de Estradas), da qual obtivemos parecer positivo para efetuar também a sua demolição. No que se refere às deslocações da PSP, informo que foi solicitado pelos moradores devido ao tráfico e consumo de substâncias estupefacientes, que vem causando alguma apreensão nos residentes. Quero por fim ressalvar que estamos a atuar legitimamente como senhorios de um bairro de que somos responsáveis pela segurança de quem lá reside."----------

--- - José Fernandes Jesus – pedido de alargamento da Vereda do Calhau, freguesia de São Roque;----------

---Intervindo, sobre este assunto, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, esclareceu que já teria sido deliberado a expropriação e

encetado o respetivo processo, tendo a Autarquia chegado a acordo com os proprietários do arruamento do Calhau e Vereda da Cova. "Foi enviado para o Governo Regional, responsável pela declaração de utilidade pública, devendo estar para breve e antes disso não poderemos intervir. Saliento que, quando os proprietários cedem os terrenos, tudo se torna mais rápido ao contrário de quando há expropriações se tornar mais moroso, com a duração de mais ou menos 9 meses".----------

--- - Rodolfo Valentino Barbosa – exposição sobre o estado do pavimento na parte sul do Caminho dos Saltos (acima da Estrada dos Marmeleiros);----------

---O Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse que mandaria averiguar através dos Serviços competentes a referida intervenção na parte sul. No que se refere à alteração do sentido, respondeu que os serviços deslocar-se-ão ao local a fim de constatar essa viabilidade.----------

--- - Maria do Carmo Gonçalves Faria Gouveia – assunto relacionado com o projeto de obras de alterações e plano de acessibilidades de uma moradia unifamiliar, situada ao Caminho do Palheiro, número trinta-D, freguesia de Santa Maria Maior (sub-proc.º 20100000622);----------

---Intervindo, o Senhor Vereador da Confiança, Bruno Martins, disse que, após audiência com a munícipe, foi, pelos serviços, desobrigada à apresentação dos projetos de especialidade. "Recebemos da sua parte um pedido de prorrogação de prazo e

vamos conceder. A obrigação deveu-se a não estar dentro dos parâmetros obrigatórios. Quando existem reclamações somos obrigados a proceder à verificação das situações e dos processos e neste caso teremos de o fazer. No que se refere à instalação da escada em ferro de acesso ao terraço, verificaremos a situação e atendendo também ao facto da porta já estar encerrada".----------
--- - Volodymyr Markevych – reclamação contra a existência de uma rede de vedação junto à partilha, à Rua do Ribeirinha da Pena, número oito, freguesia de Santa Luzia (proc.º 15551/2017);--
---Sobre esta questão, o Senhor Presidente disse que, grande parte dos casos na Câmara relacionados com Urbanismo, prende-se com mau relacionamento entre vizinhos, mas a lei obrigava a cumprir com prazos legais e que nem sempre estão de acordo com a celeridade pretendida para resolução do problema.----------
---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, esclareceu o munícipe, que teria sido dada razão à reclamação apresentada. Disse: "Já foram remetido dois mandados de notificação para o seu vizinho a fim de retirar a vedação. No entanto são situações e procedimentos que demoram devido ao estipulado por Lei. A Fiscalização já esteve no local, tendo o Departamento Jurídico também já se pronunciado. Mandaremos agora um último mandado de notificação onde poderão ser determinadas medidas mais gravosas que poderão terminar na posse administrativa para retirada da vedação e de tudo o que esteja em desconformidade. Garantimos que vamos até às últimas

consequência neste tipo de casos. Quanto à realização das obras de beneficiação/reparação solicitadas analisaremos e daremos com a maior brevidade possível resposta".----------

--- - Felisbela Castro Gonçalves – assunto referente à limpeza de terrenos junto ao Caminho do Desterro, número dezasseis, freguesia do Monte (procº FNC-2183717/17);----------

---O Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, sobre esta questão, esclareceu que na sequência da reclamação apresentada, a fiscalização ter-se-á deslocado ao local comprovando a situação. Tendo o proprietário sido notificado uma primeira vez, solicitou a prorrogação do prazo por noventa dias. A Câmara concedeu uma prorrogação por trinta dias e findo este período recebeu uma comunicação a comprovar a carência económica da família. "Ainda hoje solicitamos, através de um fiscal, a confirmação do estado deste terreno e de facto continua por limpar. Atendendo a que se trata de uma situação decorrente, solicitamos ao Departamento de Ambiente a viabilidade de ser a Autarquia, através dos seus serviços, a substituir-se ao privado. Efetivamente o Departamento de Ambiente está a averiguar a possibilidade e se os nossos serviços conseguirão ou não, e aí teremos de forçar o proprietário. Quero salientar que a Câmara não consegue acudir a todas as situações devido aos escassos meios humanos. Logo que tenhamos uma resposta será dado conhecimento", acrescentou.----------

--- - Iryna Shvyrlo – pedido de habitação social (proc.º 60/2005);---

---Em relação a esta questão, a Senhora Vereadora Madalena

Nunes, da Confiança, respondeu que a Autarquia tentou ver a possibilidade da munícipe ser contemplada com o apoio ao arrendamento, o que não veio a verificar-se pelo facto de a casa não possuir contrato. "A nossa lista está atualizada (cerca de 3.300 inscrições) existindo muitas pessoas com fracos rendimentos financeiros e com prioridade em relação a si, nomeadamente aqueles que possuem pensões de invalidez ou de velhice muito baixas", sublinhou.----------

--- - João Samuel Silva – assunto relacionado com execução da obra denominada "alargamento parcial da Entrada número sessenta e oito, do Caminho do Trapiche, freguesia de Santo António" (proc.º 38600/2017);----------

---O Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, sobre este assunto, referiu: "Este munícipe foi expropriado numa parcela de terreno de 108 m2, recebendo o justo valor. Depois da expropriação essa parcela passa para a propriedade da Autarquia, que depois de estar em seu nome executou a obra prevista. Não houve acordo de cedência gratuita em que a Câmara reponha no seu terreno aquilo que comprou. Quando há cedência gratuita faz-se um acordo de cedência em que a Câmara compromete-se a efetuar um conjunto de intervenções, caso contrário e quando é um processo expropriativo chega-se a um acordo de valor. A Autarquia depois de lhe pagar não é obrigada a fazer intervenções adicionais porque passa a ser propriedade municipal. Mesmo assim foram executadas muralhas iguais a todos os outros. Quero recordar que

todos os moradores da entrada 68, numa reunião realizada, afirmaram que se a Câmara comprasse o prédio da "mercearia" cediam gratuitamente os terrenos, o que não veio a acontecer. As pessoas já não cediam porque as contrapartidas exigidas eram de tal ordem elevadas que seria mais vantajoso comprar o terreno. Por isto, foram os munícipes os responsáveis pelo atraso de um ano e meio, desta obra. Pagamos o justo valor e tudo fizemos para que fosse salvaguardado os vossos terrenos dentro das condições iguais ao que cederam. Quero acrescentar que este pedido de material que efetuou foi indeferido para não criar situações de injustiça com todos aqueles que cederam gratuitamente os terrenos".----------

--- - O munícipe refutou estas afirmações, dizendo que nem todos concordaram e assinaram em ceder gratuitamente os terrenos, como era o seu caso. Referiu ainda que nem tudo ficou como anteriormente, havendo ainda muitas reparações e obras a efetuar e que recorreria às instâncias judiciais para o efeito.----------

---Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse que as pessoas já foram pagas pelo justo valor e que a Autarquia já esgotara todo o valor destinado a esta obra, tendo sido executado tudo o que foi pedido e todo o material adicional está indeferido, tendo o munícipe todo o direito de recorrer a outras instâncias. Se assim o pretender.----------

--- - João Manuel Barreto Ferreira – assunto relacionado com os prazos de resposta sobre a legalização da construção já edificada, à Estrada da Boa Nova, freguesia de Santa Maria Maior (sub-proc.º

2017000111);----------

---O Senhor Vereador da Confiança, Bruno Martins, respondeu que o processo de legalização tinha sido deferido naquele próprio dia e será oficiado muito em breve. “Se demorou um pouco mais que o estipulado, lamento, em nome da Autarquia”, frisou.----------

--- - Sallem Uddin Siddiqui – assunto relacionado com o estudo prévio para construção duma moradia, a levar a efeito à Estrada Monumental, número duzentos e cinquenta e oito, freguesia de São Martinho (sub-proc.º 2014000242);----------

---O Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que o processo esteve no Departamento Jurídico, tendo sido dado instruções aos respetivos serviços para emissão da licença.----------

--- - Manuel José Pestana Henriques – assunto referente a uma habitação devoluta sito à Travessa da Cova, número três, freguesia do Monte (proc.º 27665/2018).----------

---Intervindo, o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, respondeu que a Câmara já teve conhecimento da atual morada do proprietário do prédio em questão. “Procurarei saber se no passado já houve notificações para que fosse efetuado a limpeza destes terrenos. Logo que obtenha qualquer informação ou resposta entrarei em contacto consigo. Quero salientar que a Autarquia, em matéria de limpeza de terrenos, está a fazer tudo o que está ao seu alcance”, acrescentou.----------

---Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços

as situações que necessitavam de informação.----------

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA: - Os textos das deliberações tomadas na presente reunião são, ao abrigo do estatuído no número três, do artigo cinquenta e sete, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte e um, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.----------

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dezanove horas e trinta minutos.----------

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,

Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.----------

---

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 431/2018 publicada nos locais de estilo.